

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 0015/2011

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 24/02/2011, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador PAULO MAIA FILHO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, EDVALDO DE ANDRADE E UBIRATAN MOREIRA DELGADO; apreciando o Proc. TRT NU 004600.96.2011.5.13.0000-e, por unanimidade, com abstenção do requerente, RESOLVEU referendar o ato por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente DEFERIU ao Desembargador FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA o pedido de concessão do saldo de 07 (sete) dias de férias, relativo ao comparecimento às Sessões de Julgamento desta Corte, para fruição nos períodos de 14 a 18.02.2011 e de 21 a 22.02.2011 em conformidade com o art. 29, do Regimento Interno deste Tribunal e nos moldes do artigo 21, inciso IX, do Regimento Interno deste Tribunal.

Observações: Ausente Sua Excelência os Senhor Desembargador Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, em licença nojo.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO (Lei 11.419/2006)
EM 28/02/2011 13:35:16 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: A1FC2B2A69.79A2410AF6.3F74EA7DDA.B1EEC4D151